



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 048, DE 10 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 953, no dia 11/05/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.300,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6566	R\$ 5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.300,00</b>

**AÇÕES FINALÍSTICAS**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - 393	R\$ 55.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 118	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.300,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.300,00</b>

**AÇÕES FINALÍSTICAS**

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 394	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7257	R\$ 20.000,00
<b>SUTOTAL</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$ 61.300,00
-------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 10 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

